



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2011

IV

Série

Número 81

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

CONTADO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

CREW ACTION - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS (EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO), S.A.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

ECOEUROPE - SERVIÇOS ECOLÓGICOS E HIGIENE AMBIENTAL, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

LEADER AIRWAYS - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO AÉREA, S.A.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

NAVSTAR - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE FRETE AÉREOS, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

NEGOTRUST - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

SLITOK - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

SPARKION - INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

TODA A VIDA - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

TREMITI - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS**CONTADO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 165 234;
Sede Social: Rua da Carreira, n.º 115 - 117 - 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.07.04, da sociedade "CONTADO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.01.21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CREW ACTION - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS (EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO), S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 162 383;
Sede Social: Rua da Carreira, n.º 115 - 117 - 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.07.05, da sociedade "CREW ACTION - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS (EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO), S.A." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.10.07 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ECOEUROPE - SERVIÇOS ECOLÓGICOS E HIGIENE AMBIENTAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 180 730;
Sede Social: Rua da Carreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "ECOEUROPE - - SERVIÇOS ECOLÓGICOS E HIGIENE AMBIENTAL, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.06.03 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LEADER AIRWAYS - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO AÉREA, S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 169 418;
Sede Social: Rua da Carreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "LEADER AIRWAYS- COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO AÉREA, S.A." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve

início em 2009.11.20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

NAVSTAR - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE FRETE AÉREOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 149 093;
Sede Social: Rua da Carreira, n.º 115 - 117 - 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.07.05, da sociedade "NAVSTAR - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE FRETE AÉREOS, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.10.16 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

NEGOTRUST - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 189 435;
Sede Social: Rua da Carreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "NEGOTRUST - - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.09.21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SLITOK - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, SGPS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 248 288;
Sede Social: Rua da Carreira, n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "SLITOK - - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, SGPS, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.11.20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SPARKION - INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 246 366;
Sede Social: Rua da Carreira N.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "SPARKION - - INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.11.20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TODA A VIDA - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 189 672;
Sede Social: Rua da Carreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "TODA A VIDA - - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.09.21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do

Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TREMITI - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 163 770;
Sede Social: Rua da Carreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "TREMITI - - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.10.07 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)